

de Integridade e Compliance Setorial junto à Secretaria de Estado do Planejamento – SEPL.

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 2023; e pelo §2º, do art. 10, da Lei Estadual nº 17.745, de 2013, e

CONSIDERANDO o requerimento de férias, conforme trâmite contido no protocolo nº 21.662.229-4,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDER HAGEMeyer, matrícula nº 781189, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente a função de Chefe de Núcleo de Integridade e Compliance Setorial junto à Secretaria de Estado do Planejamento – SEPL, no período de 28/10/2024 a 16/11/2024, em substituição à titular do cargo VANESSA SCHLICHTA, matrícula nº 782007, por motivo de férias.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 27 de setembro de 2024.

LETICIA FERREIRA DA SILVA
Controladora-Geral do Estado

112941/2024

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
RESOLUÇÃO CGE Nº 101/2024

Designa servidores para exercerem a função de Chefe de Núcleo de Integridade e Compliance Setorial.

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 2023; e pelo §2º, do art. 10, da Lei Estadual nº 17.745, de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IZABEL CHRISTINA GHERMACOVSKI, matrícula 668136, para exercer a função de Chefe de Núcleo de Integridade e Compliance Setorial junto à Secretaria de Estado da Saúde – SESA, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Designar a servidora FERNANDA LUCIO NOGUEIRA LEMOS, matrícula 869977, para exercer a função de Chefe de Núcleo de Integridade e Compliance Setorial junto à Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o art. 4º da Resolução CGE nº 28, de 2023 e a Resolução CGE nº 51, de 2023.

Curitiba, 27 de setembro de 2024.

LETICIA FERREIRA DA SILVA
Controladora-Geral do Estado

112943/2024

Secretaria da Administração e da Previdência

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 6813 27/09/2024

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
227560398	ADRIANA MARIA AZOLIN	48988890	1	SEED	
228086266	DORA SILVIA HACKENBERG	32721583	4	SEAP	
227780029	EDEGAR ANTONIO SPADER	39556219	89	SEED	
227781815	JANAINA TONIAL	75433680991	1	SEED	
224095651	MARIA MATHILDE KELLER	17426427	2	SEED	
227903791	PEDRO DONISETTE TRINCAUS	38880616	2	SEED	
227971681	ROSIANE FELIXA IANIK PORTELA FRANCO	48799485	1	SEED	
226313842	TANIA PELIZER GARCIA	47718589	3	SEED	
227623233	VALDEMAR FERNANDES DA CUNHA	50981495	1	SEED	
227765550	VERA LUCIA GOMES	37079359	1	SEED	

112842/2024

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS MILITARES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 6814 27/09/2024

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
227863617	LUCIO MAURO CASTANHO GONCALVES	62647973	1	SESP	
227873469	NEUZI MARQUES RAFAEL	55960852	1	SESP	

112796/2024

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N. 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 120 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).

OPORTARIA N. 04885 - 22/08/2024

NOME/RG	LF	CARGO NIV	ANO	DIA	D. INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
OSILAS BELEM DE CASTRO	I		02	302	28/09/2020	23/05/2022	TJ DO AMAZONAS
016639548-8	01				24/05/2022	03/08/2022	TJ DO AMAZONAS

OPORTARIA N. 04905 - 28/08/2024

NOME/RG	LF	CARGO NIV	ANO	DIA	D. INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
OHENRIQUETA ALVARES MENDES	I		00	240	01/03/1968	30/10/1968	PM LONDRINA
000763021-2	01	PNII 64					

OPORTARIA N. 05132 - 18/09/2024

NOME/RG	LF	CARGO NIV	SERVICO PRESTADO
OADILSON DE ALMEIDA PATRICIO			FOZPREVIDENCIA
005058467-4	01		FOZPREVIDENCIA
			FOZPREVIDENCIA

112794/2024

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 65268524

Documento emitido em 03/10/2024 13:48:03.

Diário Oficial Executivo
Nº 11757 | 01/10/2024 | PÁG. 5

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N. 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 120 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).

OPORTARIA N. 05131 - 18/09/2024

NOME/RG	LF	CARGO NIV	ANO	DIA	D. INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO